DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 31/12/2025

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do COMMANDER CRÉDITO 60 FIC DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESP LIMITADA, CNPJ/ME Nº 55684521000105, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 4º trimestre de 2025:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Prezados,

Em atenção ao ofício encaminhado, e em cumprimento ao disposto no Capítulo VI da Resolução CVM nº 175, referente à elaboração do Informe Trimestral do fundo abaixo identificado:

Denominação Social:
COMMANDER CRÉDITO 60 FIC DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Esclarecemos, inicialmente, que o fundo possui **estrutura de FIC/FOF**, com estratégia de investimento voltada majoritariamente à **alocação em cotas de outros FIDCs**, não atuando diretamente como originador de direitos creditórios, tampouco realizando cessões diretas, definição de critérios de concessão de crédito, gestão de garantias ou condução de processos de cobrança.

Dessa forma, prestamos as informações solicitadas nos termos do art. 27, inciso V, alíneas "c" e "d", bem como dos §§ 2º e 3º da RCVM 175, conforme segue:

a) Eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:
Não aplicável. O fundo não possui, no período de referência, ações judiciais, processos administrativos, judiciais ou arbitrais envolvendo diretamente a classe de cotas.

b) Informações contidas no relatório trimestral do gestor, nos termos do § 3º do art. 27:

Considerando a estrutura FIC/FOF do fundo:

- **Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira:** Não houve alterações na política de investimento no período.
- **Critérios de concessão de crédito adotados por originadores que representem individualmente 10% ou mais da carteira:**
  Não aplicável, uma vez que o fundo não atua como originador de direitos creditórios. Tais critérios são definidos no âmbito dos FIDCs investidos e acompanhados de forma indireta pelo gestor.
- **Alterações nos critérios de concessão de crédito adotados por originadores:** Não aplicável, pelos mesmos motivos expostos acima.

Clicksign 6832e119-7630-4011-8d8a-dd1c844cf65f

- **Alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios:** Não aplicável, visto que a gestão e eventual modificação de garantias ocorrem no nível dos FIDCs investidos.

- **Forma de cessão dos direitos creditórios, incluindo contratos relevantes e caráter definitivo da cessão:**
  Não aplicável, uma vez que o fundo não realiza cessão direta de direitos creditórios.

- **Impacto de eventos de pré-pagamento no patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira:** Não aplicável diretamente ao fundo, considerando que eventuais pré-pagamentos ocorrem no âmbito dos FIDCs investidos, sendo seus efeitos refletidos indiretamente no valor das cotas.

- **Condições de alienação de direitos creditórios, incluindo momento, motivação e impactos:** Não aplicável, tendo em vista que o fundo não aliena diretamente direitos creditórios.

- **Impacto de eventual descontinuidade da originação ou cessão de direitos creditórios:** Não aplicável diretamente ao fundo, considerando sua atuação como investidor em cotas de FIDCs.

- **Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios:**
  Não houve, no período, fatos de conhecimento do gestor que tenham afetado de forma relevante a regularidade dos fluxos financeiros do fundo.

Por fim, ressaltamos que os aspectos relacionados à originação, concessão de crédito, garantias, cessão e cobrança dos direitos creditórios são objeto de **acompanhamento indireto**, por meio de diligência contínua, participação em comitês de gestão e análise dos relatórios periódicos dos FIDCs investidos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

_____

GLOBAL ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Clicksign 6832e119-7630-4011-8d8a-dd1c844cf65f

55684521000105 - COMMANDER CREDITO 60.docx

Documento número #6832e119-7630-4011-8d8a-dd1c844cf65f

Hash do documento original (SHA256): 7d6039026b6d748e960db651b72eb061e692e732eb6c19feaa9ff82fe11c7f09

Assinaturas

CAMILA CRAVO GUERRA
CPF: 857.847.425-23
Assinou em 12 fev 2026 às 11:50:13

Caio Correia de Andrade
CPF: 047.434.985-38
Assinou em 12 fev 2026 às 11:50:51

Log

12 fev 2026, 11:49:28	Operador com email camilaguerra@actgrupo.com.br na Conta 9f8cc05f-82d2-49a6-a616-6797d3af7c8a criou este documento número 6832e119-7630-4011-8d8a-dd1c844cf65f. Data limite para assinatura do documento: 14 de março de 2026 (11:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
12 fev 2026, 11:49:54	Operador com email camilaguerra@actgrupo.com.br na Conta 9f8cc05f-82d2-49a6-a616-6797d3af7c8a adicionou à Lista de Assinatura: camilaguerra@actgrupo.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAMILA CRAVO GUERRA e CPF 857.847.425-23.
12 fev 2026, 11:49:54	Operador com email camilaguerra@actgrupo.com.br na Conta 9f8cc05f-82d2-49a6-a616-6797d3af7c8a adicionou à Lista de Assinatura: caioandrade@actgrupo.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Correia de Andrade e CPF 047.434.985-38.
12 fev 2026, 11:50:13	CAMILA CRAVO GUERRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail camilaguerra@actgrupo.com.br. CPF informado: 857.847.425-23. IP: 177.42.217.112. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -13.00525103640232 e longitude -38.52882564840576. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão v1.1383.8 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 fev 2026, 11:50:51	Caio Correia de Andrade assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail caioandrade@actgrupo.com.br. CPF informado: 047.434.985-38. IP: 191.195.119.249. Componente de assinatura versão v1.1383.8 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

12 fev 2026, 11:50:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6832e119-7630-4011-8d8a-dd1c844cf65f.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6832e119-7630-4011-8d8a-dd1c844cf65f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.